

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO TÉCNICO
(PARA OS CARGOS DE INSTRUTOR)**

ITEM/DESCRIÇÃO/PONTUAÇÃO

Roteiro de aula

- a) Tema da aula/0,2
- b) Objetivos/0,8
- c) Atividades práticas em consonância com o tema e conteúdo propostos para a série/idade/1,5
- d) Referências /1,5

Desenvolvimento da aula

- a) Domínio do conteúdo e relação com sua aplicabilidade/1,2
 - b) Utilização das estratégias e recursos didáticos com propriedade e adequação ao conteúdo, idade ou série pretendida. /1,2
 - c) Postura condizente com a docência e com o plano apresentado/1,2
 - d) Comunicação/1,2
 - e) Possíveis mecanismos para a avaliação/1,2
- TOTAL /10,0

ANEXO IV – CALENDÁRIO

ETAPAS/DATAS

PUBLICAÇÃO DO EDITAL/17/01/2025
INSCRIÇÕES/21 e 22/01/2025
DIVULGAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR ETAPA 1/24/01/2025
ENTREGA DE RECURSOS ETAPA 1/27/01/2025
DIVULGAÇÃO RESULTADO DE RECURSOS ETAPA 1/31/01/2025
RESULTADO FINAL ETAPA 1 E CALENDÁRIO DE PROVAS DE DESEMPENHO DIDÁTICO/31/01/2025
ETAPA 2 – PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO/TÉCNICO/05, 06 e 07/02/2025
DIVULGAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR ETAPA 2/12/02/2025
ENTREGA DE RECURSOS ETAPA 2/14/02/2025
DIVULGAÇÃO RESULTADO DE RECURSOS ETAPA 2/19/02/2025
RESULTADO FINAL/19/02/2025
ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO CONTRATO/26 e 27/02/2025

ANEXO V

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

Inscrição Nº

Data da Inscrição:

Cargo Pretendido:

Nome do Candidato:

Data de nascimento:

Sexo: Masculino()

Feminino()

Endereço completo:

Cidade:

Telefone Residencial:

Celular:

E-mail para contato:

Estado Civil: Solteiro() Casado() Outros()

Tem Filhos: Sim () Não () Quantos _____

Marque aqui se você é pessoa com deficiência () Relate qual:

Informações complementares:

**ATOS DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

RESOLUÇÃO Nº 179/2025

EMENTA: Altera a redação dos artigos 20 e 25 da Resolução 905/2005 – Regimento Interno da Câmara de Rio das Ostras, criando Comissões de cunho Permanente.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam acrescidas as alíneas “m” e “n”, ao artigo 20 da Resolução nº 095/2005, com seguinte redação:

“Art. 20 - ...

m) Comissão Permanente dos Direitos das Pessoas com Deficiência, conforme redação dada pela Resolução nº 126/2018;

“n) Comissão de Meio Ambiente.”

Art. 2º - O caput do artigo 25 da Resolução nº 095/2005, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art.25 – As Comissões Permanentes são em número de 14 (Quatorze), assim denominadas:

...”

Art. 3º – Fica acrescido o Inciso “XIV”, ao artigo 25 da Resolução nº 095/2005, com a seguinte redação:

“Art.25 - ...

XIV – Comissão de Meio Ambiente.”

Art. 4º - A comissão acima relacionada terá as mesmas atribuições previstas nos

incisos I, II, III, IV e V do § 2º do art. 31 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 5º - A alínea “d” do artigo 20 da Resolução 095/2005, passa a ter a seguinte redação: “Art.20 - ...

d) Educação e Esporte.”

Art. 6º - A alínea “k” do artigo 20 da Resolução 095/2005, passa a ter a seguinte redação: “Art.20- ...

k) Defesa dos Direitos da Mulher e do Idoso.”

Art. 7º - O inciso “IV” do artigo 25 da Resolução 095/2005, passa a ter a seguinte redação: “IV- Comissão de Educação e Esporte”

Art. 8º - O inciso “XII” do artigo 25 da Resolução 095/2005, passa a ter a seguinte redação: “XII – Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e do Idoso”

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2025.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 050/2025

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Legislativo Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **ALEXANDRE LUZ LIMA**, matrícula nº **2025.094** para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRO** da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão eletrônico, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º - Nomeia-se os servidores efetivos **ANDREIA GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº **007**, **CLAUDIO ETIENNE MENEZES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **2025.096** e **NORMA SOLANGE SOARES DE OLIVEIRA MAGDALENA**, matrícula nº **2025.093**, para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.
§ 1º - O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.

§ 2º - O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 17 de janeiro de 2025.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

ERRATA

Portaria nº 003/2025 (publicada na edição do jornal nº 1777 do Jornal Oficial Rio das Ostras, datado de 08 de janeiro de 2025).

ONDE SE LÊ - Art. 3º - Nomear para os cargos comissionados de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP: **FABIO DA COSTA**, matrícula 2025.078 e **STIEBER ALVARENGA DE SOUZA CHAPIM**, matrícula nº 2025.087...

LEIA-SE - Art. 3º - Nomear para os cargos comissionados de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP: **FABIO DA SILVA COSTA**, matrícula 2025.078 e **STIEBLER ALVARENGA DE SOUZA CHAPIM**, matrícula nº 2025.087...

ONDE SE LÊ - Art. 4º - **FABIO DA COSTA**, matrícula nº 2025.078 e **STIEBER ALVARENGA DE SOUZA CHAPIM**, matrícula nº 2025.087.....

LEIA-SE - Art. 4º - **FABIO DA SILVA COSTA**, matrícula nº 2025.078 e **STIEBLER ALVARENGA DE SOUZA CHAPIM**, matrícula nº 2025.087....